



EDITAL DE ISENÇÃO

PROCESSO SELETIVO VIA NOTA DO ENEM PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES VESTIBULAR ESTADUAL 2021.2

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público o presente Edital que define as normas do processo de isenção da taxa de inscrição do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, em virtude de não haver candidatos na lista de espera, para ingresso no 2º semestre do ano letivo do Vestibular Estadual 2021 dos seguintes cursos de graduação: Ciências Biológicas (SÃO GONÇALO), Engenharia de Produção (RESENDE), Engenharia Mecânica (NOVA FRIBURGO), Engenharia Mecânica (RESENDE), Engenharia Química (RESENDE), Geografia (DUQUE DE CAXIAS), Geografia (SÃO GONÇALO), História (SÃO GONÇALO), Letras (São Gonçalo), Matemática (DUQUE DE CAXIAS), Matemática (SÃO GONÇALO), Pedagogia (DUQUE DE CAXIAS) e Pedagogia (SÃO GONÇALO).

Somente poderão participar do processo seletivo os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições 2017, 2018, 2019 ou 2020 e foram aprovados com nota mínima de 200 pontos em cada uma das provas objetivas e 300 pontos na prova de redação.

1. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

1.1 Para concorrer à isenção da taxa de inscrição do referido processo seletivo, o candidato deverá:

- a) atender à condição de carência socioeconômica definida como renda bruta média mensal familiar menor ou igual a R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais);
- b) ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.

1.2 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br, no período estabelecido no calendário em anexo.

1.3 Antes de preencher o requerimento de isenção, o candidato deverá efetuar o cadastro dos seus dados pessoais, inclusive o número do seu CPF no sistema de concursos do DSEA.

1.3.1 O candidato já cadastrado no sistema de concursos do DSEA deverá apenas informar o número do seu CPF e sua senha para efetuar o preenchimento do requerimento de isenção.

1.4 Os documentos comprobatórios, juntamente com o requerimento de isenção preenchido, deverão ser postados em envelope lacrado, em qualquer agência dos Correios, na modalidade carta registrada, e encaminhados ao Departamento de Seleção Acadêmica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – DSEA/UERJ, Caixa Postal 23780, rua Souza Valente, nº 15, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20941-040, até a data estabelecida no calendário em anexo.

1.4.1 O candidato deverá exigir dos Correios o recibo de postagem registrada, numerado e datado, e guardá-lo para eventuais comprovações junto ao DSEA.

1.5 Somente serão considerados válidos pelo DSEA os requerimentos de isenção postados no período estabelecido no calendário em anexo.

1.6 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega diretamente no DSEA/UERJ do requerimento de isenção, bem como da documentação comprobatória.

1.7 O preenchimento do requerimento de isenção e a documentação (vide PDF “Orientações e documentação necessária para solicitação de isenção da taxa de inscrição”) encaminhada são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas, em hipótese alguma, inclusão de documentos ou alterações de informações após a postagem.

1.8 Será aceito apenas um requerimento de isenção por candidato; no caso de recebimento de dois ou mais requerimentos, o DSEA considerará apenas o de data mais recente.

2. DA CONCESSÃO

2.1 Para concorrer à isenção, é necessário que o candidato comprove ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio e possuir renda bruta média mensal familiar menor ou igual a R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

2.2 Entende-se como **renda bruta média mensal familiar** a soma de todos os rendimentos provenientes de trabalho formal ou informal, auxílio emergencial, bolsa família, bolsa permanência, aposentadoria, pensões, bolsa de estágio, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não, de todas as pessoas residentes no domicílio do candidato, dividida por esse mesmo número de pessoas.

2.2.1 Para o cálculo da renda bruta média mensal familiar, serão consideradas também as pessoas residentes no domicílio do candidato que não possuam renda.

2.2.2 O candidato que preencher o quadro de descrição familiar com valor total de **renda igual a zero** terá o seu **requerimento de isenção indeferido**.

2.3 O candidato deverá encaminhar o comprovante de conclusão ou de estar cursando o último ano do ensino médio e a documentação comprobatória de identificação e de renda de todas as pessoas que residam no domicílio do candidato.

2.4 O DSEA confrontará as informações prestadas no requerimento de isenção com a documentação encaminhada pelo candidato.

2.4.1 Caso haja divergência na documentação encaminhada, o candidato terá indeferida sua solicitação de isenção.

2.5 Não será analisado o requerimento de isenção que contenha emendas ou rasuras, bem como não serão consideradas as declarações sem assinatura do declarante e das testemunhas.

2.6 A isenção será concedida de acordo com a disponibilidade financeira da UERJ e mediante a análise dos dados contidos no requerimento de isenção e respectivos documentos comprobatórios.

2.7 Mesmo tendo obtido isenção, o candidato deverá efetuar sua inscrição no processo seletivo no prazo estabelecido no calendário.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 O resultado do processo de isenção será divulgado na data e no local estabelecidos no calendário em anexo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 A verificação de qualquer omissão, fraude ou não veracidade nas informações prestadas no requerimento de isenção ou na documentação comprobatória encaminhada ao DSEA acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

4.3 A documentação comprobatória encaminhada ao DSEA não será devolvida.

4.4 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br constituem normas que complementarão o presente Edital.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/PR-1/UERJ.

ANEXO – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	26 e 27/10/2021	www.vestibular.uerj.br
Postagem do Requerimento de Isenção e da documentação comprobatória	até 28/10/2021	Agências dos Correios
Divulgação do resultado	10/11/2021	www.vestibular.uerj.br
Realização de inscrição no Processo seletivo via nota do ENEM para preenchimento de vagas remanescentes do Vestibular Estadual 2021.2	09 a 18/11/2021	www.vestibular.uerj.br